



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/85

Concede título de "Cidadão Araputanguense", ao Deputado Federal DD. Dr. José Márcio Panoff de Lacerda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe é conferida, FAZ saber que a Câmara Municipal, APROVOU e EU PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo.

ART. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Araputanguense ao DD. Deputado Federal Dr. José Márcio Panoff de Lacerda pelos relevantes serviços, prestados a Araputanga.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Dr. José Márcio Panoff de Lacerda, foi um grande batalhador pela colonização organizada da gleba denominada "Caiçara", e por isso fora perseguido por militares da época; Márcio foi eleito Deputado Federal e nesta gestão interessou pelas soluções dos mais variados problemas da sociedade, injustiçada e torpedeada pelo regime militar de 1.978 a 1.982..

Márcio foi eleito Deputado Federal e lá em Brasília, nunca deixou de atender aos reclames da classe política de sua região e dos mais injustiçados; foi um dos batalhadores incansáveis em defesa dos homens sem terra, ou seja, dos posseiros do córrego São José das Botas e de Nova Floresta, Município de Araputanga, consolidando assim o assentamento de mais de quinhentas famílias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araputanga, 17 de Junho de 1.985.



Odair Mezanini

Presidente.